

PORTARIA Nº 1.059, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Darlany Christine Alves de Lima, Analista Judiciária, com lotação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, Titular da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0001320-58.2025.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, a servidora **Darlany Christine Alves de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital para o Setor de Distribuição do Fórum da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 21/7/2025